

Ata da 366ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

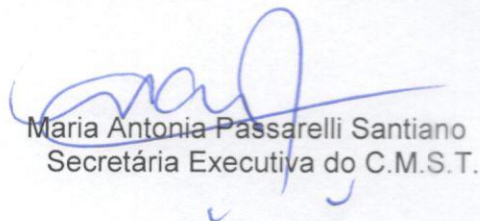
Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alexandra Maria Pontes, Antonio Celso Fiuza Junior, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Maria do Carmo de Campos, Olívio Zanetti Junior, Poliana dos Santos Taveira, Rita Corradi de Azevedo e com falta: Anderson Rafael Hajje Machado, Antônio David Julian, Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior, Izabel de Jesus Fonseca, Marcelo Francisco Fogaça e Viviane Aparecida Camargo. A reunião foi iniciada com a Presidente Dra. Juliana dando boas-vindas a todos os presentes. A Secretária Executiva do Conselho, Maria Antonia, faz a leitura dos ofícios enviados e recebidos.

Ofícios Enviados: Ofício nº. **087/2023**-CMST: Envio à Secretária de Saúde, o parecer nº. 14/2023 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 364ª reunião ordinária, em relação à celebração do contrato nº. 059/2022 – Centro Mangueiras de Diagnósticos Ltda. Ofício nº. **088/2023**-CMST: Envio à Secretária de Saúde, o parecer nº. 15/2023 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 364ª reunião ordinária, em relação à celebração do contrato nº. 078/2023 – Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Ofício nº. **089/2023**-CMST: Envio à Secretária de Saúde, o parecer nº. 16/2023 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 364ª reunião ordinária, em relação à celebração do contrato nº. 079/2023 – Biotecno Indústria e Comércio Ltda. Ofício nº. **090/2023**-CMST: Envio à Secretária de Saúde, do parecer nº. 17/2023 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 364ª reunião ordinária, em relação à celebração do contrato nº. 084/2023 – Laboratório Cardenas Ltda. Ofício nº. **091/2023**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, o parecer nº. 18.2023 da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 365ª reunião extraordinária, referente ao Processo de Alteração do Custeio Opção V para a Opção VIII da UPA 24h Tatuí (CNES 0256293), permanecendo o Porte II. Ofício nº. **092/2023**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, o parecer da Comissão de Finanças, aprovado na 365ª reunião extraordinária, referente ao Processo de Alteração do Custeio Opção V para a Opção VIII da UPA 24h Tatuí (CNES 0256293), permanecendo o Porte II. Ofício nº. **093/2023**-CMST: Envio ao Secretário de Saúde, o parecer da Comissão Técnico-Científica, aprovado na 365ª reunião extraordinária, referente ao Processo de Alteração do Custeio Opção V para a Opção VIII da UPA 24h Tatuí (CNES 0256293), permanecendo o Porte II. Ofício nº. **094/2023**-CMST: Envio ao Prefeito de Tatuí, solicitando a elaboração do Projeto de Lei referente à criação do cargo de Secretária Executiva, com assessoria técnica, do Conselho Municipal de Saúde, com previsão de seu respectivo vencimento em regime de máxima urgência.

Ofícios Recebidos: Ofício nº. **067/2023**- Comissão de Avaliação de Convênios: parecer e documentos referentes à prestação de contas bimestral, dos meses agosto e setembro de 2023, dos contratos nº. 032/2023 e nº 069/2023 da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange-BHCL (UPA Tatuí). Ofício nº. **399/2023**-UAC: Avaliações das metas qualitativas e quantitativas referentes aos convênios da Santa Casa de Tatuí, no período de janeiro a agosto/2023. Ofício nº. **3055/2023**-GS: Portaria GM/MS nº. 1735 de 07/11/2023, relacionada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC 2023, para ciência dos Conselheiros. Ofício nº. **3008/2023**-GS: Termo de prorrogação ao contrato nº. 045/2021 celebrado entre o Município de Tatuí e a empresa Centro Radiológico Tatuí e termo de prorrogação ao contrato nº. 079/2022 celebrado entre o Município de Tatuí e a empresa CIT Central de Imagem Tatuí. Ofício nº. **3103/2023**-GS: Resposta ao ofício nº. 080/2023-CMST, referente a solicitação de 01 celular. Ofício nº. **3059/2023**-GS: Resposta aos ofícios nº. 081/2023-CMST (solicitação de 01 bebedouro) e 085/2023-CMST (solicitação de 01 impressora). Ofício nº. **3066/2023**-GS: Resposta ao ofício nº. 086/2023-CMST, referente a solicitação de 01 computador, 01 cadeira giratória e 01 mesa para computador. Ofício nº. **3067/2023-**

GS: Resposta ao ofício nº. 082/2023-CMST, referente a solicitação de materiais de escritório. Ofício nº. **3069/2023**-GS: Resposta aos ofícios nº. 083/2023-CMST (solicitação de 01 garrafa térmica) e 084/2023-CMST (solicitação de 3 pen drives). Ofício nº. **3111/2023**-GS: Programação Anual de Saúde 2024, para análise e aprovação em Plenário. Ofício nº. **3152/2023**-GS: Comunicando a este Conselho o desligamento da Secretária de Saúde, Sra. Roseli Mochi a partir de 22/11/2023 e a ocupação do cargo pelo Sr. Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior. Neste momento a Presidente dá as boas-vindas ao novo Secretário, desejando sucesso neste novo ciclo profissional e que possa realizar um excelente trabalho. Ofício nº. **001/2023**-Carla Franciele de Moura, representando a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde: Solicitando a palavra para explanação sobre a Clínica de Hemodiálise. Prosseguindo com a **Ordem do Dia**: 1) Ata da reunião ordinária (364ª) do mês anterior e Ata da reunião extraordinária (365ª) de 13/11/2023, já aprovadas através do grupo de Whats app do Conselho. 2) Análise e aprovação da Programação Anual de Saúde 2024. Aprovado por unanimidade. 3) Leitura e aprovação dos pareceres da Comissão de Redação e Justiça: nº **19.2023** referente ao contrato de gestão que entre si celebram o Município de Tatuí e a Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – UPA Tatuí, nº. **20.2023** referente ao Projeto de Lei para autorizar o Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao programa “Mais Médicos do Brasil”, nº. **21.2023** referente ao contrato de prorrogação nº. 063/2022, pactuado entre o Município de Tatuí e a empresa CIT- Central de Imagem Tatuí Ltda, nº. **22.2023** referente ao contrato de prorrogação nº. 046/2021, pactuado entre o Município de Tatuí e a empresa ROT Radiologia Odontológica Tatuí Ltda e nº **23.2023** referente ao contrato de prorrogação nº. 060/2021, pactuado entre o Município de Tatuí e a empresa Sime Prag do Brasil Ltda. Todos os pareceres acima citados foram aprovados por unanimidade e deverão ser encaminhados ao Secretário de Saúde através de Ofício para as devidas providências. 4) Leitura e aprovação do ofício nº. **094/2023**-CMST, desenvolvido pela Comissão de Redação e Justiça, referente a elaboração da Minuta do Projeto de Lei para criação do cargo de Secretária Executiva, com assessoria técnica, do Conselho Municipal de Saúde, com previsão de seu respectivo vencimento em regime de máxima urgência, aprovado por unanimidade. 5) Explanação sobre a Clínica de Hemodiálise. Leitura e aprovação da **Proposição nº 034/2023**: Indagar ao Secretário de Saúde sobre a existência do cadastro junto ao Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, bem como solicitar cópia para que os Conselheiros possam monitorar a execução do cadastramento, de modo a assegurar o melhor interesse da população em relação ao tratamento nefrológico. Proponente: Rita Corradi de Azevedo (Representando Carla Francieli de Moura, em nome da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde). **Aprovada**. Neste momento, a Presidente apresenta aos Conselheiros a Sra. Carla Franciele de Moura, que veio em nome da Superintendência do Ministério da Saúde, abordar a temática sobre a Clínica de Hemodiálise Nefrolins e o seu cadastramento junto ao Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, especialmente considerando o atual cenário em que se verifica que praticamente mais de 200 pessoas utilizam a Frota Municipal, no mínimo três vezes por semana, para realização do procedimento em outras cidades da região. Ela começa sua explanação dirigindo a palavra à Presidente Dra. Juliana, nos comunicando que o Conselho Municipal de Saúde de Tatuí foi muito elogiado na Superintendência do Ministério da Saúde, por ser extremamente ativo, participativo e as Atas serem muito bem elaboradas, o que chamou a atenção da Superintendência que pretende continuar acompanhando nossos trabalhos, nos dando apoio e respaldo no que precisarmos. A Presidente agradece em nome de todos os Conselheiros. Carla diz: “a pauta é, portanto, de interesse direto dos Conselheiros Municipais de Saúde, atores de máxima relevância na definição das políticas locais de saúde e na fiscalização dos atos da gestão, como prevê a Lei nº. 8.142/1990. Como é de conhecimento restrito ao âmbito municipal, o cadastramento da Clínica junto ao DRS

de Sorocaba, documento que delinea as responsabilidades dos entes Municipal e Estadual, bem como, as correspondentes ações a serem executadas no funcionamento da Clínica. Decorre desse cadastro junto ao DRS de Sorocaba a imprescindibilidade de que o Município construa seus planos de ação e de contingência, considerando, para tanto, as particularidades regionais. Nesse contexto, o Conselho de Saúde pode, inicialmente, indagar ao Gestor sobre a existência do cadastro junto ao DRS de Sorocaba, bem como dele solicitar cópia para que os Conselheiros de Saúde possam monitorar a execução do cadastramento, com vistas a assegurar o melhor interesse da população em relação ao tratamento nefrológico. Sendo oportuno que o CMST solicite à Secretaria Municipal de Saúde, periodicamente, os dados clínicos e territoriais sobre os tratamentos nefrológicos no Município, cópia de planilhas que contenham todas as ações que estão sendo executadas ou que o Município pretende, tendo em vista a viabilização do funcionamento da Clínica de Hemodiálise. Essa providência permitirá ao CMST monitorar a implementação dos respectivos planos (ação e contingência) ou em caso de desídia do Gestor, cobrar a sua plena execução. Por fim, cabe consignar que em decorrência desse monitoramento pelo CMST, em se constatando dificuldades na implantação ou execução dos planos, a Superintendência do Ministério da Saúde, pode ser informada de modo a intervir na questão. A Superintendente, Cláudia Maria Afonso de Castro, em ato excepcional, se comprometeu junto ao Ministério da Saúde, a retirar a exigência da média histórica e conseqüentemente, de imediato, o Ministério da Saúde dará início ao repasse de recursos Federais para o pagamento dos tratamentos.” Carla pede que a Presidente agende uma reunião com o Excelentíssimo Prefeito para tratativas sobre o assunto, sugerida pela Superintendente do Ministério da Saúde. A Presidente após a explanação, abre espaço para questionamentos dos Conselheiros sobre o assunto e o principal refere-se ao fato da Clínica ser privada e com isso, a responsabilidade de fazer todos os trâmites necessários seria do seu representante legal. A Presidente fala que a primeira providência a ser tomada é a Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Gestor, informar-se sobre a resposta do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba referente a aceitação ou não dos documentos protocolados por esta Secretaria no dia 16/11/2023, solicitando o credenciamento da Clínica de Hemodiálise, onde todos concordaram. Dr. Zanetti pede a palavra e solicita uma salva de palmas para os Conselheiros e para a Sra. Carla, devido aos elogios repassados a este Conselho da Superintendência do Ministério da Saúde, na pessoa da Sra. Cláudia Maria Afonso de Castro. A Presidente informa que todos os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. A Presidente finaliza a reunião, agradecendo a presença de todos e solicita a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária-Executiva do Conselho, que lave a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.


Maria Antonia Passarelli Santiano
Secretária Executiva do C.M.S.T.


Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.